ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731 – 15º Andar – Sala 1.510 – Centro Empresarial Paiaguás – Bosque da Saúde – Cuiabá MT – CEP 78.048-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 39.323.733/0001-00. Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025), as nove (09) horas e trinta (30) minutos, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 31, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARIS/MT convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 27, inciso IV, do Estatuto Social da ARIS/MT, estiveram reunidos o Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva**,** o Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Katsumi Minakami, o Diretor Técnico Paulo Donizete da Costa e o Procurador Jurídico Alexandre Pacheco Quidá, tendo como pauta a deliberação da Resolução nº 039/2025 sobre a Taxa de Regulação para o exercício de 2025. O Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva agradece a presença de todos os presentes e solicita ao Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Katsumi Minakami que faça a leitura da minuta de Resolução referente a Taxa de Regulação 2025. Minakami faz a leitura da minuta da resolução referente taxa de regulação 2025, dizendo ao final, que essa minuta é semelhante as Resoluções editadas nos anos anteriores, permanecendo a mesma alíquota. O Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva agradece e deixa a palavra para quem quiser fazer as considerações. Após debates, o Diretor Presidente coloca em votação a **Resolução Nº 39, de 10 de janeiro de 2025** que "Dispõe sobre as alíquotas, metodologiasde apuração e forma de repasse dos valores da Taxa de Regulação e Fiscalização referente ao Exercício de 2025, cobrada pela ARIS/MT junto aos prestadores de serviços de água, esgoto e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em municípios consorciados e conveniados, e dá outras providências" que é **aprovado por unanimidade**. Em seguida o Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva esclarece que a ARIS deverá fazer um **calendário de visitas** a todos os municípios do Consórcio, até porque existem municípios que houve troca de gestor, o que foi apoiado por todos e ficou de se definir as datas em uma próxima reunião, em seguida Minakami mencionou sobre o **Termo de Cooperação com a AGESAN** e que logo mais às 13h00 (treze horas) teríamos uma reunião com eles para definir a ordem de serviço das visitas e o manual de fiscalização. Minakami também informou o cronograma previsto para a realização do **concurso público da ARIS-MT**, sendo que a divulgação do Edital para fevereiro (02), realização das provas em abril (04) e a homologação do concurso para junho (06) de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Em seguida foi tratado o assunto sobre as **Revisões dos Regulamentos** dos municípios, o Diretor Técnico Paulo Donizete informou a que foi publicada a Resolução da ANA nº 230 (duzentos e trinta) de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que aprovou a **Norma de Referência nº 11/2024** dispõe sobre as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e com isso a empresa contratada poderia finalizar os trabalhos e entregar todas as revisões, afirmou também que iria cobrar um posicionamento junto a empresa. Como não houve mais manifestações, o Diretor Presidente mais uma vez agradece participação de todos destacando o cumprimento do Ordem do Dia e declarou por encerrada a reunião da Diretoria Executiva da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS MT e eu, Carlos Katsumi Minakami, lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim, pelo Diretor Presidente da ARIS-MT.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888
Assinado de forma digital por CARLOS KATSUMI MINAKAMI:05833363888
Dados: 2025.01.09 13:57:24 -04'00'

CARLOS KATSUMI MINAKAMI
Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS-MT

Assinado por 2 pessoas: CARLOS KATSUMI MINAKAMI e WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arismt.1doc.com.br/verificacao/8C1F-18C3-ED57-71FC e informe o código 8C1F-18C3-ED57-71FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C1F-18C3-ED57-71FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS KATSUMI MINAKAMI (CPF 058.XXX.XXX-88) em 09/01/2025 13:57:24 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/01/2025 15:58:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arismt.1doc.com.br/verificacao/8C1F-18C3-ED57-71FC